



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SELEÇÃO EXTERNA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 005/2023-SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais para atuar no cargo de Auxiliar de Educação Infantil, torna pública a retificação ao Edital nº 05/2023-SEMAD, conforme a seguir especificado:

No item 2, que trata das Vagas, inclua-se:

2.2 A jornada de trabalho para todos os cargos é de 40 horas semanais, cabendo a SEMUS a distribuição de tal jornada.

No Anexo II, que trata dos Critérios de Avaliação, inclua-se:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

A experiência profissional de que tratam as tabelas constantes neste anexo deve ser comprovada da seguinte forma:

- a) Na Administração Pública: certidão/atestado expedido pela Gerência de Recursos Humanos, em papel timbrado indicando o tempo de efetivo exercício, com a assinatura e o carimbo, que identifique o responsável pela Gerência, ou contracheque, sendo aceito o 1º (primeiro) e o último de cada ano trabalhado. **NÃO** serão aceitas declarações expedidas por chefe de setor ou coordenador.
- b) Na Iniciativa Privada: Carteira de Trabalho e Previdência Social, (cópia da página que contém a identificação do trabalhador e da página da assinatura do contrato), ou cópia integral do contrato de trabalho, ou contracheque, sendo aceito o 1º (primeiro) e o último de cada ano trabalhado. O não atendimento a este quesito implicará na atribuição de pontuação “zero” no documento apresentado.
- c) Autônomos: a comprovação deverá ser feita com apresentação do NIT (número de inscrição do trabalhador) afim de que seja computado o tempo de experiência. O não atendimento a este quesito implicará a atribuição de pontuação “zero” no documento apresentado.
- d) Não será computado o tempo de serviço prestado concomitantemente.
- e) 11 Somente será pontuado o candidato que comprovar tempo de serviço superior a 06 (seis) meses trabalhados, que equivalerão a 01 ano, até o limite de 05 (cinco) anos.

Açailândia – MA, 27 de abril de 2023.

NELDIR RIBEIRO SILVA
Presidente da Comissão
Matrícula nº 3102-1

